



INDICAÇÃO Nº _____, DE

IND 6196/2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O FORTALECIMENTO, O INCENTIVO E A FIXAÇÃO DA CULTURA LOCAL DA CIDADE DE SANTA MARIA.

L I D O
Em, 25/11/15
Secretaria Legislativa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a Administração Regional de Santa Maria a implementação de medidas visando o fortalecimento, o incentivo e a fixação da cultura local da Cidade de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela Região Administrativa, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão cultural da cidade de Santa Maria, o que poderá ocorrer com o simples apoio a comunidade de artistas e ativistas culturais, existentes na nossa Cidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que lutam pela cultura em nossa Cidade.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2015.


Deputada TELMA RUFINO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 6196 / 2015

Fls. Nº 01 - IVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recub. em 29/11/15 às 15h
Ass. _____ Matrícula _____



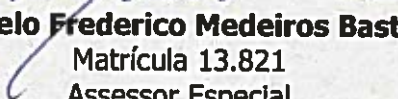
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

